



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição do livro “Logradouros de Elói Mendes”, com história, biografia e fotos que instruem sobre a vida dos cidadãos que deram nomes às ruas da cidade, escrito pelo autor Comendador Francisco Carlos de Figueiredo, também natural da cidade de Elói Mendes.
Quantidade:	Conforme Termo de Referencia
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa	
<p>A obra <i>Logradouros de Elói Mendes</i>, de autoria do Comendador Francisco Carlos Figueiredo, constitui um relevante instrumento de preservação da memória histórica, urbana e cultural do município de Elói Mendes. Ao reunir, em 216 páginas, um levantamento detalhado dos logradouros da cidade, o livro documenta informações essenciais sobre a origem dos nomes das vias públicas, homenagens, fatos históricos e personagens que contribuíram para a formação e desenvolvimento do município.</p> <p>Trata-se de um registro sistematizado e organizado, de grande valor documental, que atende não apenas à necessidade de resgate da história local, mas também ao fortalecimento da identidade cultural eloimense. A obra se apresenta como importante fonte de consulta para pesquisadores, educadores, estudantes, agentes públicos e cidadãos</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

interessados na história dos logradouros da cidade de Elói Mendes-MG, contribuindo para ações educativas, culturais e institucionais.

O formato ampliado (20 x 30 cm) favorece a leitura e a visualização do conteúdo, garantindo melhor aproveitamento do material gráfico e textual. A capa em tons de verde e branco, com o logotipo oficial de Elói Mendes e acabamento em laminação fosca, assegura sofisticação, resistência e maior durabilidade ao exemplar.

A aquisição do livro “**Logradouros de Elói Mendes**”, de autoria do **Comendador Francisco Carlos de Figueiredo**, é de grande importância para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, por tratar especificamente da história dos logradouros do município. A obra permite que os estudantes conheçam a origem, as denominações e o significado histórico das ruas, praças e demais espaços públicos de Elói Mendes, favorecendo a compreensão da evolução urbana e social da cidade. Esse conhecimento contribui para o fortalecimento da identidade local, do senso de pertencimento e da formação cidadã, ao mesmo tempo em que enriquece o trabalho pedagógico com conteúdos contextualizados à realidade dos alunos.

Dessa forma, a publicação representa um marco documental para o município, reforçando o compromisso da Administração Pública com a preservação do patrimônio histórico e cultural, a valorização da identidade local e o acesso da população a conteúdos de relevância histórica. A formalização desta demanda justifica-se pelo interesse público envolvido, pela relevância cultural da obra e por seu potencial de contribuição para a educação, a pesquisa e a memória coletiva da cidade de Elói Mendes.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 9.000,00

5. Indicação da dotação orçamentária

222 – Fonte: 1.500.94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/01/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta

() Média

() Baixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

ELÓI MENDES, 20 DE JANEIRO DE 2026

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição do livro ‘‘Logradouros de Elói Mendes’’, com história, biografia e fotos que instruem sobre a vida dos cidadãos que deram nomes às ruas da cidade, escrito pelo autor Comendador Francisco Carlos de Figueiredo, também natural da cidade de Elói Mendes, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste ETP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

1. Descrição da necessidade da contratação

O livro “Logradouros de Elói Mendes”, de autoria do Comendador Francisco Carlos Figueiredo, é uma obra que resgata e valoriza a história urbana e cultural do município de Elói Mendes. Ao longo de 216 páginas, o autor apresenta um levantamento detalhado dos logradouros da cidade, reunindo informações históricas, homenagens, origens dos nomes e fatos relevantes que ajudam a preservar a memória local.

Com formato amplo (20 x 30 cm), o livro proporciona excelente leitura e visualização, tornando-se uma importante referência para pesquisadores, educadores, estudantes e moradores interessados na história do município. A capa em verde e branco, com o brasão oficial de Elói Mendes e acabamento em laminação fosca, confere sofisticação e durabilidade à obra.

Esta publicação representa um marco documental para a cidade, reforçando o compromisso com a preservação da identidade e do patrimônio histórico eloicense.

A aquisição do livro “**Logradouros de Elói Mendes**”, de autoria do **Comendador Francisco Carlos de Figueiredo**, é de grande importância para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, por tratar especificamente da história dos logradouros do município. A obra permite que os estudantes conheçam a origem, as denominações e o significado histórico das ruas, praças e demais espaços públicos de Elói Mendes, favorecendo a compreensão da evolução urbana e social da cidade. Esse conhecimento contribui para o fortalecimento da identidade local, do senso de pertencimento e da formação cidadã, ao mesmo tempo em que enriquece o trabalho pedagógico com conteúdos contextualizados à realidade dos alunos.

Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade concreta da Administração Pública de preservar o patrimônio histórico e cultural do município, promover o acesso à informação, apoiar ações educativas e fortalecer a identidade local, configurando-se como medida de interesse público e de relevância social, em consonância com as políticas de valorização da memória e da cultura municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. Requisitos da contratação

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,

Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Aquisição do Livro impresso “Logradouros de Elói Mendes”, de autoria do Comendador Francisco Carlos Figueiredo, contendo 216 páginas de miolo e capa em conformidade com as especificações definidas pela Administração.

Especificações Técnicas do Produto

- Formato final: 20 x 30 cm;
- Quantidade de páginas do miolo: 216;
- Impressão do miolo: officeset 75mg
- Capa Semi dura: Verde e branco, contendo o Brasão oficial de Elói Mendes;
- Acabamento da capa: laminação fosca;
- Encadernação: brochura, assegurando resistência e boa apresentação.

Qualidade e Padrões de Impressão

- Impressão com resolução adequada, sem falhas, manchas ou distorções;
- Fidelidade de cores à arte final aprovada pela Administração;
- Corte e acabamento uniformes;
- Alinhamento correto do miolo e da capa.

Entrega e Logística

- Embalagem adequada para evitar danos durante o transporte;
- Responsabilidade da contratada por eventuais avarias até a entrega definitiva.

Garantia e Substituição

- Garantia mínima contra defeitos de impressão e acabamento;
- Substituição, sem ônus adicional, de exemplares com defeitos identificados no recebimento ou durante o período de garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Livros Logradouros de Elói Mendes. Autor: Comendador Francisco Carlos Figueiredo. 216 Páginas miolo, capa verde e branco com brasão de Elói Mendes - Minas Gerais laminado fosco. Formato 20x30.	200 unidades	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
VALOR			GLOBAL	R\$ 9.000,00

Observação: Os livros deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, em remessa única.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é inexistente, pois após análise, constatou-se que a obra em questão possui conteúdo exclusivo, sendo resultado de pesquisa histórica original desenvolvida pelo Comendador Francisco Carlos de Figueiredo, detentor dos direitos autorais, não havendo outros fornecedores, editoras ou distribuidores que possam ofertar o mesmo objeto com idêntico conteúdo, características e finalidade.

Ressalta-se que o livro trata especificamente da história dos logradouros do município de Elói Mendes, o que o torna singular e insubstituível, não sendo possível a comparação direta com outras obras ou materiais similares existentes no mercado editorial. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, requisito essencial para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação direta do autor da obra Logradouros de Elói Mendes, Comendador Francisco Carlos Figueiredo.

A solução contempla a disponibilização de obra autoral inédita e singular, que reúne levantamento histórico, urbano e cultural dos logradouros do Município de Elói Mendes, sistematizando informações sobre a origem dos nomes das vias públicas, homenagens, fatos históricos e referências relevantes, em formato estruturado, organizado e acessível.

A publicação será produzida com 216 páginas de miolo, em formato 20 x 30 cm, garantindo adequada apresentação visual e leitura do conteúdo. A capa será confeccionada em verde e branco, contendo o brasão oficial de Elói Mendes, com acabamento em laminação fosca, assegurando resistência e durabilidade compatíveis com o uso institucional em bibliotecas, escolas e órgãos públicos.

A solução prevê, ainda, a observância aos direitos autorais, nos termos da Lei nº 9.610/1998, com a formalização de instrumento contratual que discipline a cessão ou licença de uso da obra para fins institucionais, culturais e educacionais, vedada a reprodução ou comercialização fora do escopo autorizado.

Dessa forma, a solução atende à necessidade da Administração de preservar a memória histórica e cultural do Município de Elói Mendes, promover o acesso público à informação e disponibilizar material de referência de interesse coletivo aos alunos das escolas do Ensino Fundamental, de forma eficiente, juridicamente adequada e alinhada aos princípios da economicidade, legalidade e interesse público.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação tem por objeto a viabilização da publicação da obra Logradouros de Elói Mendes, de autoria do Comendador Francisco Carlos Figueiredo, o conteúdo da obra possui natureza singular e exclusiva, estando protegido pela Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), sendo sua cessão ou licença de uso possível apenas pelo respectivo autor ou por quem detenha os direitos patrimoniais. Trata-se, portanto, de objeto cuja essência é o fornecimento de conteúdo intelectual único, cuja finalidade pública não pode ser atingida mediante a contratação isolada de outro profissional ou obra similar.

Além disso, a contratação de forma unificada se mostra mais eficiente sob o ponto de vista técnico, administrativo e operacional, devido ser um objeto de autoria própria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação é medida técnica e juridicamente justificável, por assegurar maior eficiência na execução, redução de riscos operacionais, simplificação da gestão contratual e adequada entrega do objeto em sua integralidade, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a aquisição do livro *Logradouros de Elói Mendes – MG*, de autoria do Comendador Francisco Carlos de Figueiredo, a Administração Pública pretende alcançar resultados de natureza **educacional, pedagógica e sociocultural**, especialmente no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Espera-se, como resultado principal, **ampliar o conhecimento dos estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental acerca da história dos logradouros do município**, possibilitando a compreensão da formação urbana, social e histórica de Elói Mendes, por meio de material didático contextualizado à realidade local.

Como resultados educacionais complementares, a utilização da obra em atividades pedagógicas deverá:

- fortalecer o **sentimento de pertencimento e identidade local** entre os alunos;
- estimular o interesse pela **história local e pela preservação da memória municipal**;
- contribuir para práticas pedagógicas interdisciplinares, especialmente nas áreas de História, Geografia e Educação Patrimonial;
- promover uma **aprendizagem significativa**, alinhada às diretrizes curriculares e aos princípios da educação cidadã.

Do ponto de vista administrativo, a contratação direta por inexigibilidade visa garantir:

- o **atendimento ao interesse público**, mediante a aquisição de obra única e insubstituível;
- a **eficiência e economicidade**, evitando procedimentos licitatórios inviáveis diante da inexistência de competição;
- a **regularidade e segurança jurídica** do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Dessa forma, a aquisição do livro contribuirá efetivamente para a valorização da história local, o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e o cumprimento das finalidades educacionais da Administração Pública Municipal.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Análise de riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na entrega dos livros	Baixa	Estabelecer prazo de entrega no contrato; acompanhar a execução pela fiscalização; prever penalidades administrativas em caso de descumprimento.
Entrega em quantidade inferior ou com defeitos gráficos	Baixa	Conferência dos exemplares no recebimento; designação de fiscal do contrato; previsão contratual de substituição dos livros em desacordo.
Subutilização do material pedagógico	Média	Orientar as unidades escolares quanto ao uso do livro; integrar a obra ao planejamento pedagógico; incentivar projetos interdisciplinares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

12. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

ELÓI MENDES, 21 DE JANEIRO 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
Diretora de Gestão Educacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Aquisição do livro “Logradouros de Elói Mendes”, com história, biografia e fotos que instruem sobre a vida dos cidadãos que deram nomes às ruas da cidade, escrito pelo autor Comendador Francisco Carlos de Figueiredo, também natural da cidade de Elói Mendes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Livros Logradouros de Elói Mendes. Autor: Comendador Francisco Carlos Figueiredo. 216 Páginas miolo, capa verde e branco com brasão de Elói Mendes - Minas Gerais laminado fosco. Formato 20x30.	200 unidades	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
VALOR			GLOBAL	R\$ 9.000,00

2. Vigência

2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

O livro “Logradouros de Elói Mendes, de autoria do Comendador Francisco Carlos Figueiredo, é uma obra que resgata e valoriza a história urbana e cultural do município de Elói Mendes. Ao longo de 216 páginas, o autor apresenta um levantamento detalhado dos logradouros da cidade, reunindo informações históricas, homenagens, origens dos nomes e fatos relevantes que ajudam a preservar a memória local.

Com formato amplo (20 x 30 cm), o livro proporciona excelente leitura e visualização, tornando-se uma importante referência para pesquisadores, educadores, estudantes e moradores interessados na história do município. A capa em verde e branco, com o brasão oficial de Elói Mendes e acabamento em laminação fosca, confere sofisticação e durabilidade à obra.

Esta publicação representa um marco documental para a cidade, reforçando o compromisso com a preservação da identidade e do patrimônio histórico eloiense.

A aquisição do livro “**Logradouros de Elói Mendes**”, de autoria do **Comendador Francisco Carlos de Figueiredo**, é de grande importância para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, por tratar especificamente da história dos logradouros do município. A obra permite que os estudantes conheçam a origem, as denominações e o significado histórico das ruas, praças e demais espaços públicos de Elói Mendes, favorecendo a compreensão da evolução urbana e social da cidade. Esse conhecimento contribui para o fortalecimento da identidade local, do senso de pertencimento e da formação cidadã, ao mesmo tempo em que enriquece o trabalho pedagógico com conteúdos contextualizados à realidade dos alunos.

Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade concreta da Administração Pública de preservar o patrimônio histórico e cultural do município, promover o acesso à informação, apoiar ações educativas e fortalecer a identidade local, configurando-se como medida de interesse público e de relevância social, em consonância com as políticas de valorização da memória e da cultura municipal.

4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação direta do autor da obra Logradouros de Elói Mendes, Comendador Francisco Carlos Figueiredo.

A solução contempla a disponibilização de obra autoral inédita e singular, que reúne levantamento histórico, urbano e cultural dos logradouros do Município de Elói Mendes, sistematizando informações sobre a origem dos nomes das vias públicas, homenagens, fatos históricos e referências relevantes, em formato estruturado, organizado e acessível.

A publicação será produzida com 216 páginas de miolo, em formato 20 x 30 cm,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

garantindo adequada apresentação visual e leitura do conteúdo. A capa será confeccionada em verde e branco, contendo o brasão oficial de Elói Mendes, com acabamento em laminação fosca, assegurando resistência e durabilidade compatíveis com o uso institucional em bibliotecas, escolas e órgãos públicos.

A solução prevê, ainda, a observância aos direitos autorais, nos termos da Lei nº 9.610/1998, com a formalização de instrumento contratual que discipline a cessão ou licença de uso da obra para fins institucionais, culturais e educacionais, vedada a reprodução ou comercialização fora do escopo autorizado.

Dessa forma, a solução atende à necessidade da Administração de preservar a memória histórica e cultural do Município de Elói Mendes, promover o acesso público à informação e disponibilizar material de referência de interesse coletivo aos alunos das escolas do Ensino Fundamental, de forma eficiente, juridicamente adequada e alinhada aos princípios da economicidade, legalidade e interesse público.

5. Requisitos da contratação

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

Aquisição do Livro impresso “Logradouros de Elói Mendes”, de autoria do Comendador Francisco Carlos Figueiredo, contendo 216 páginas de miolo e capa em conformidade com as especificações definidas pela Administração.

Especificações Técnicas do Produto

- Formato final: 20 x 30 cm;
- Quantidade de páginas do miolo: 216;
- Impressão do miolo: officeset 75mg
- Capa Semi dura: Verde e branco, contendo o Brasão oficial de Elói Mendes;
- Acabamento da capa: laminação fosca;
- Encadernação: brochura, assegurando resistência e boa apresentação.

Qualidade e Padrões de Impressão

- Impressão com resolução adequada, sem falhas, manchas ou distorções;
- Fidelidade de cores à arte final aprovada pela Administração;
- Corte e acabamento uniformes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Alinhamento correto do miolo e da capa.

Entrega e Logística

- Embalagem adequada para evitar danos durante o transporte;
- Responsabilidade da contratada por eventuais avarias até a entrega definitiva.

Garantia e Substituição

- Garantia mínima contra defeitos de impressão e acabamento;
- Substituição, sem ônus adicional, de exemplares com defeitos identificados no recebimento ou durante o período de garantia.

6. Entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quize) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, o autor deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Marisa Eunice Pereira Bís caro, matrícula 6281.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO, Matrícula 6281, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:

7.3.1. A gestão do contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando a regular execução do contrato.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria n.º 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º 14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

8.2.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

8.2.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo INEXIGIBILIDADE.

10. Estimativas do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 222, fonte 1.500.94.

ELÓI MENDES, 21 DE JANEIRO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
Diretora de Gestão Educacional





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8C4-4961-A538-9A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA (CPF 075.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 07:29:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO (CPF 044.XXX.XXX-99) em 23/01/2026 14:15:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/F8C4-4961-A538-9A01>